

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
163, DE 2015.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer sobre o Projeto de
Decreto Legislativo nº 163, de 2015, é favorável, pela aprovação do Acordo de
Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.